

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 – Nº 1862

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0032

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ANDRE DA SILVA BOSSER CLIMATIZACAO-ME**, Contratação de empresa para serviço de manutenção de ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme planilha orçamentária.

Vargem Alta/ES, 01 de abril de 2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 032/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2021

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco

Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

1.2.1 Documentos originais apresentados no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.2.2 Cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, para efeito de formalização do contrato.

1.2.3 A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.1 e 1.2.2 impedirá o candidato de fazer a escolha de vaga e, consequentemente, a formalização do contrato.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA DO CAMPO

Data da escolha de vaga: 08/04/2022

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
183	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU*	23	17º

053	EDIMARA VERONEZ GOMES*	23	18º
049	JOANA D'ARC PEREIRA DA COSTA	20	19º
523	DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN	17	20º
303	JOSÉ NICANOR DE GOUVEIA	05	21º
387	AMANDA CARDOSO SILVA	02	22º

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Profissional do Magistério Função de Docência;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia.

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL/CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], residente e domiciliada na Rodovia Geraldo Sartório, s/nº, Castelinho, Vargem Alta - ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.253.230/0001-41, situada a Rua Espírito Santo, nº 135, Loja 1, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-00, neste ato representado legalmente por sua sócia/administradora, Senhora [REDACTED], brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 272, Pratinha, Mimoso do Sul- ES, CEP: 29.400-000, portadora do CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administrativo nº 17/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Compra de materiais, equipamentos e peças de informática para atender os setores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, em conformidade com as especificações e quantitativos estimados no Anexo I do Contrato Administrativo Nº 17/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O Contrato está sendo rescindido AMIGAVELMENTE/CONSENSUALMENTE, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Trata-se de RESCISÃO AMIGÁVEL/CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº 17/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

3.2 - As partes resolvem, a partir da data de assinatura deste presente termo, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, assinam este presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 22 de março 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME.



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com